

## DECRETO Nº 30.207/2016

**Súmula:** "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 153.500,00 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos reais)."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.939/2015, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 153.500,00 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos reais).

**ORGÃO: 03-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO – SMGO**  
**FUNCIONAL: 04.122.0002.2002 -Serviços de Administração e Coordenação**  
**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**  
**TOTAL: 10.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190130000	0011	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00

**ORGÃO: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAD**  
**FUNCIONAL: 04.122.0002.2006 -Coordenação da Administração Geral**  
**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**  
**TOTAL: 143.500,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190940000	0033	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	23.500,00
3390930000	0034	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	120.000,00

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

**ORGÃO: 03-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO – SMGO**  
**FUNCIONAL: 04.122.0002.2002 -Serviços de Administração e Coordenação**  
**TIPO ALTERAÇÃO: Anulação**  
**TOTAL: 10.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3191130000	0011	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00

**ORGÃO: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAD**  
**FUNCIONAL: 04.122.0002.2006 -Coordenação da Administração Geral**

**TIPO ALTERAÇÃO: Anulação**  
**TOTAL: 143.500,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0033	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.500,00
3390370000	0034	1.000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	118.130,40
3390390000	0034	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.869,60

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de setembro de 2016.



**RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal